



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 020/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA

Setor Requisitante: Gabinete da Presidência

Responsável pela Demanda: Hellery Rennedy Rocha Oliveira

Cargo/Função: Chefe de Gabinete

Portaria/Matrícula: 006/2026

2. FUNDAMENTAÇÃO

O presente Documento de Formalização da Demanda – DFD é elaborado no âmbito da fase preparatória da contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, com a finalidade de formalizar a necessidade administrativa de **contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA.**

A demanda decorre da necessidade de assegurar a disponibilidade de materiais gráficos necessários ao desenvolvimento das atividades institucionais, administrativas e legislativas da Câmara Municipal, abrangendo materiais destinados ao expediente, à identificação, à comunicação, à divulgação institucional e ao apoio às atividades promovidas pelo Poder Legislativo Municipal.

A utilização desses materiais integra a rotina administrativa e institucional da Câmara Municipal, sendo necessária para a produção e organização de documentos, comunicação de atos e atividades, realização de eventos e ações institucionais, bem como para outras demandas relacionadas ao regular funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Considerando a diversidade dos materiais e a variação das necessidades ao longo do exercício, mostra-se adequada a contratação com **fornecimento parcelado e sob demanda**, permitindo que as solicitações sejam realizadas conforme a necessidade efetivamente verificada pela Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento e observados os quantitativos máximos estimados.

Os materiais pretendidos possuem natureza comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão

Quando expressamente previsto na especificação do respectivo item, o fornecimento compreenderá também os serviços acessórios necessários à sua adequada execução, inclusive aplicação ou veiculação.

3. INFORMAÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida tem por objeto a **contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA**, conforme especificações, quantitativos e condições a serem estabelecidos no Termo de Referência e demais documentos da contratação.

A solução contempla materiais gráficos destinados ao atendimento das atividades institucionais, administrativas e legislativas da Câmara Municipal, incluindo itens impressos, personalizados e de comunicação visual, conforme relação e especificações definidas para a contratação.

O fornecimento ocorrerá **de forma parcelada e sob demanda**, conforme as necessidades da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, observados os quantitativos máximos estimados para cada item.

Quando previsto na especificação do respectivo item, a execução compreenderá também os serviços acessórios de aplicação ou veiculação necessários ao atendimento da demanda.

Os itens pretendidos possuem natureza comum, considerando que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o valor estimado da contratação e desde que atendidos todos os pressupostos legais aplicáveis, a contratação poderá ser processada mediante **dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, observada a instrução prevista no art. 72 da mesma Lei, a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e a inexistência de circunstância que caracterize fracionamento indevido da despesa.

Para ampliação da competitividade e obtenção de propostas adicionais, poderá ser realizada a divulgação de Aviso de Contratação Direta pelo prazo mínimo legal, observadas as disposições do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e as demais normas aplicáveis.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o fornecimento de materiais gráficos indispensáveis ao suporte das atividades institucionais, administrativas e legislativas desenvolvidas pela Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão

Os materiais gráficos são utilizados como instrumentos de apoio às atividades de expediente, comunicação e divulgação institucional, identificação, organização documental, realização de sessões, reuniões, audiências, eventos e demais ações promovidas pelo Poder Legislativo Municipal, de acordo com as necessidades administrativas verificadas ao longo do exercício.

A contratação busca assegurar que essas demandas sejam atendidas de maneira adequada e tempestiva, com materiais produzidos de acordo com as especificações definidas pela Administração e, nos itens personalizados, em conformidade com os arquivos, modelos, textos, imagens, logomarcas, artes e demais elementos fornecidos ou previamente aprovados pela Câmara Municipal.

A adoção do fornecimento **parcelado e sob demanda** permite adequar as solicitações às necessidades efetivamente verificadas durante a execução, evitando o fornecimento antecipado de quantitativos que não sejam imediatamente necessários e proporcionando maior racionalidade na utilização dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária ao suporte e à continuidade das atividades da Câmara Municipal, contribuindo para o adequado funcionamento administrativo, legislativo e institucional do órgão.

5. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

Os quantitativos estimados foram definidos considerando as necessidades previstas da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA para o atendimento das atividades institucionais, administrativas e legislativas durante o período da contratação.

A estimativa considera a diversidade dos materiais gráficos necessários, sua finalidade, a frequência esperada de utilização e as demandas relacionadas às atividades de expediente, comunicação, divulgação institucional, identificação e apoio às ações desenvolvidas pela Câmara Municipal.

Por se tratar de demanda cuja utilização pode variar de acordo com as necessidades administrativas e institucionais verificadas ao longo do período, os quantitativos estabelecidos possuem natureza **estimativa e representam limites máximos para a contratação**, não implicando obrigação de solicitação ou aquisição integral pela Administração.

O fornecimento será realizado **de forma parcelada e sob demanda**, mediante emissão de Ordens de Fornecimento, nas quais serão definidos os itens e quantitativos efetivamente necessários em cada solicitação.

A estimativa adotada busca assegurar quantitativos suficientes para atender às necessidades previstas durante o período da contratação, preservando a economicidade, o planejamento e a adequada utilização dos recursos públicos.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão

6. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A presente demanda está relacionada à necessidade de assegurar suporte material às atividades institucionais, administrativas e legislativas da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA durante o exercício de 2026.

A contratação deverá guardar compatibilidade com o planejamento administrativo e orçamentário da Câmara Municipal, observada a existência de recursos e de dotação orçamentária adequada à natureza das despesas decorrentes do fornecimento dos materiais gráficos e dos serviços acessórios eventualmente compreendidos nos respectivos itens.

A formalização da contratação observará as etapas e os documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, bem como os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público aplicáveis às contratações administrativas.

7. ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DO OBJETO

A demanda compreende o **fornecimento de materiais gráficos destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA**, de forma parcelada e sob demanda, conforme os itens, especificações e quantitativos estimados constantes da tabela abaixo.

Os quantitativos indicados correspondem às necessidades estimadas para o período da contratação e constituem limites máximos, sendo os fornecimentos efetivamente realizados de acordo com as Ordens de Fornecimento emitidas pela Administração.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS	UND	QTDE
01	AGENDA TAM 14X20,5 CM CAPA DURA DUPLEX COM ACABAMENTO ASPIRAL IMP. 4X1 CORES, MIOLO C/180 PAGINAS 4X1, PAPEL AP 75G IMP 1X1 CORES.	UND	45
02	BANNER FORMATO 100X100CM IMP 4X0 CORES IMPRESSÃO DIGITAL.	UND	30
03	BANNER FORMATO 80X120CM IMP 4X0 CORES IMPRESSÃO DIGITAL.	UND	20
04	BLOCO DE PAPEL TIMBRANDO TAM 22X32 CM PAPEL AP 75G IMP 4X0.	BL	30
05	CAPA DE PROCESSO TAM 33X48 CM PAPEL AP 240G IMP. 1X1.	UND	100
06	CARIMBO AUTOMATICO Nº 10 2,7X1,00 CM.	UND	10
07	CARIMBO AUTOMATICO Nº 20 3,8X1,4CM.	UND	10
08	CARIMBO AUTOMATICO Nº 30 4,7X1,8CM.	UND	10
09	CARIMBO SIMPLES 5X3 CM.	UND	10
10	CARTAZ FORMATO 33X45 CM PAPEL COCHÊ 115G IMP 4X0 CORES.	UND	200



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão

11	CARTAZ FORMATO 45X64 CM PAPEL COCHÊ 115G IMP 4X0 CORES.	UND	50
12	CARTILHA DIVERSAS C/12 PAGINAS POLICROMIA PAPEL COUCHE 115G.	UND	200
13	CONVITE DE SOLENIDADE TAM 15X21 CM PAPEL COCHÊ 230G IMP 4X0 CORES.	UND	100
14	ENVELOPES OFF-SET TIMBRADO FORMATO 11X16CM PAPEL OFFSET 90G IMP 4X0 CORES.	UND	1000
15	ENVELOPES OFICIO TIMBRANDO FORMATO 16X22CM PAPEL OFFSET 90G IMP 4X0 CORES.	UND	1000
16	ENVELOPES OFF-SET TIMBRADO FORMATO 22X32CM PAPEL OFFSET 90G IMP 4X0 CORES.	UND	1000
17	ENVELOPES OFF-SET TIMBRADO FORMATO 24X34CM PAPEL OFFSET 90G IMP 4X0 CORES.	UND	1000
18	ENVELOPES OFF-SET TIMBRADO FORMATO 26X36CM PAPEL OFFSET 90G IMP 4X0 CORES.	UND	500
19	FAIXA BANNER FORMATO 6,00M X 1,00M, IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 CORES.	UND	3
20	FOLDER F-6 PAPEL COCHÊ 150G IMP. 4X4 CORES.	UND	1500
21	IMPRESSÃO DIGITAL À BASE DE SOLVENTE, RESOLUÇÃO 1400 X 1400 DPI, EM ADESIVO VINIL, COM GARANTIA DE 3 ANOS E APLICAÇÃO.	M ²	10
22	IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE MINIDOOOR, TAMANHO 100X70CM PAPEL COUCHE 120 GRAMAS.	UND	20
23	IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE OUTDOOR, TAMANHO 3,00M X 9,00M, EM PAPEL COUCHÊ 120G.	UND	10
24	PANFLETO FORMATO 16,5CM X 24CM, PAPEL COUCHÊ 115G, IMPRESSÃO 4X0 CORES.	UND	300
25	PANFLETOS FORMATO 15X21CM PAPEL COCHÊ 115G IMP. 4X0 CORES.	UND	100
26	REQUISIÇÃO DE MATERIAL C/100 FLS 50X02 VIAS FORMATO 16X22CM PAPEL AP 56G.	UND	100

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da contratação, pretende-se assegurar o fornecimento adequado e tempestivo dos materiais gráficos necessários ao desenvolvimento das atividades institucionais, administrativas e legislativas da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA.

Busca-se, especialmente:

I – assegurar a disponibilidade dos materiais gráficos necessários ao regular funcionamento das atividades da Câmara Municipal;



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão

II – atender às demandas de expediente, comunicação e divulgação institucional, identificação, organização documental e apoio às atividades legislativas e administrativas;

III – garantir que os materiais personalizados sejam produzidos de acordo com as especificações e com os arquivos, modelos, textos, imagens, logomarcas, artes e demais elementos fornecidos ou previamente aprovados pela Administração;

IV – assegurar qualidade e conformidade dos materiais fornecidos com as especificações estabelecidas pela Administração;

V – possibilitar o atendimento das necessidades de forma parcelada e sob demanda, de acordo com as solicitações efetivamente realizadas pela Câmara Municipal;

VI – promover maior racionalidade na utilização dos recursos públicos, evitando fornecimentos antecipados ou em quantitativos superiores às necessidades efetivamente verificadas;

VII – assegurar, quando expressamente previsto na especificação do respectivo item, a adequada execução dos serviços acessórios de aplicação ou veiculação;

VIII – contribuir para a eficiência, continuidade e adequado funcionamento das atividades administrativas, legislativas e institucionais do Poder Legislativo Municipal.

A contratação busca, portanto, proporcionar suporte material adequado às atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal, conciliando qualidade, eficiência, economicidade e atendimento às necessidades efetivamente verificadas durante o período da contratação.

9. DECLARAÇÃO FINAL

Declara-se que a presente demanda decorre de necessidade administrativa identificada pela Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA e se destina ao atendimento das atividades institucionais, administrativas e legislativas do órgão, conforme as justificativas e informações constantes deste Documento de Formalização da Demanda.

Diante da necessidade apresentada, propõe-se o prosseguimento da demanda para as etapas subsequentes da fase preparatória, com a elaboração e instrução dos documentos pertinentes, a realização da estimativa da despesa, a verificação da disponibilidade orçamentária e o cumprimento dos demais requisitos aplicáveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

São Pedro da Água Branca/MA, em 03 de Agosto de 2026.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão

Hellery Rennedy Rocha Oliveira
Chefe de Gabinete
Portaria 006/2026